



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 01 /2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E URBANISMO E INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: REAJUSTA OS VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE PROCON, NA FORMA DO INCISO "X", DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 001/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que reajusta os vencimentos do cargo em comissão de Coordenador de Procon, na forma do inciso "x", do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil

Em 17/01/2020 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão conjunta, estribado no artigo 130,II, do R.I., sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Resolução consta de 04(quatro) artigos. Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução é de competência privativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso II, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Buritis-MG e art. 105,I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis. Trata o Projeto de Lei de revisão geral anual dos vencimentos do Cargo em Comissão de Coordenador de Procon.

O Reajuste dos vencimentos do cargo de Coordenador de Procon vem estribado no índice do INPC, acumulado de janeiro a dezembro de 2019, que teve o percentual de 4,48 % (quatro inteiros e quarenta e oito décimos percentuais). A revisão é instrumento utilizado para impedir a diminuição do poder de compra do vencimento dos servidores, gerada pela inflação financeira no período.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	10
sob a folha de nº	01
de	02
de	2020
às	09:00
hs.	